# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Outros atos ..... 2

**Secretaria de Finanças** ..... 5
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 5
Quebra de Ordem Cronológica ..... 5

**Secretaria de Meio Ambiente** ..... 5
***Notificações*** ..... 5

**Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** ..... 6
***Outros Atos*** ..... 6

**Secretaria de Cultura e Turismo** ..... 8
***Outros Atos*** ..... 8

**Secretaria de Saúde** ..... 12
***Vigilância Sanitária*** ..... 12
Comunicados ..... 12

**Instituto de Previdencia do Municipio de Birigui - Biriguiprev** ..... 16
***Outros Atos*** ..... 16
***Atos Administrativos*** ..... 16
Convocação ..... 16
***Licitações e Contratos*** ..... 16
Extrato ..... 16


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Birigui**
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

**Câmara Municipal de Birigui**
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Outros atos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**
**EDITAL Nº 028/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**
**JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise aos documentos complementares (pós disputa), em atendimento à Cláusula 8.20 e seguintes do Edital, e conforme Ofício nº 085/204 – SMS/DT, apresentaram-se os seguintes resultados:

IZL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP: Aprovada (Item nº 02).

MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA: Aprovada (Item nº 01).

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à veiculação desta publicação para eventual recurso. O julgamento das amostras na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Birigui, 20 de junho de 2024.

.....

**PREFEITURA DE BIRIGUI-SP**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2024**

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da empresa S.A. CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.588.060/0001-00, no valor total de R$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), para **MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO DE CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESTINADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de junho de dois mil e vinte e quatro. LEANDRO MAFFEIS MILANI, PREFEITO MUNICIPAL.

.....

**PREFEITURA DE BIRIGUI**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**EDITAL Nº 39/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2.024.**

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 30/2024, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS PARA SEREM UTILIZADAS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA NO RIBEIRÃO BAIXOTES E DEMAIS SETORES DE BOMBEAMENTO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, tendo sido declaradas vencedoras do certame as empresas: 01-) IMBIL SERVICE EIRELI (CNPJ: 03.573.829/0001-71) para o item nº 01 no valor total de R$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), 02-) MB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ: 13.848.651/0001-88) para o item nº 02 no valor total de R$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) e 03-) EQUIPE INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA (CNPJ: 54.383.500/0001-89) para o item nº 03 no valor total de R$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), e por atender as exigências do edital. Birigui, 20 de junho de 2.024.

.....

**PREFEITURA DE BIRIGUI-SP**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024 – EDITAL Nº 50/2024**
**JULGAMENTO AO RECURSO E CONTRARRAZÕES**

Após análise das Razões e Contrarrazões Recursais, cuja intenção recursal fora manifestado em sessão pela empresa MAHER NASSER SILVEIRA SAROUTE, bem como das Contrarrazões apresentada pela empresa BAZFE ENGENHARIA LTDA., ao julgamento da Concorrência Eletrônica nº 08/2024, tornamos público que a Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 47/2024, decide conhecer o recurso interposto, porém no seu mérito, julgar pelo improvimento dele, no sentido de RATIFICAR o julgamento já proferido, CLASSIFICANDO, HABILITANDO e DECLARANDO VENCEDORA do certame a empresa BAZFE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ Nº 41.945.785/0001-52), no valor global de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). A decisão foi ratificada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito. O julgamento do recurso na íntegra com as considerações do Agente de Contratação, encontra-se à disposição dos interessados no site www.birigui.sp.gov.br. Birigui-SP, 20/06/2024.

.....

**PREFEITURA DE BIRIGUI-SP**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024 – EDITAL Nº 51/2024**
**JULGAMENTO AO RECURSO E CONTRARRAZÕES**

Após análise das Razões e Contrarrazões Recursais, cuja intenção recursal fora manifestado em sessão pela empresa ASF CONST. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., bem como das Contrarrazões apresentada pela empresa BAZFE ENGENHARIA LTDA., ao julgamento da Concorrência Eletrônica nº 09/2024, tornamos público que a Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 47/2024, decide conhecer o recurso

interposto, porém no seu mérito, julgar pelo improvimento dele, no sentido de RATIFICAR o julgamento já proferido, CLASSIFICANDO, HABILITANDO e DECLARANDO VENCEDORA do certame a empresa BAZFE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ Nº 41.945.785/0001-52), no valor global de R$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais). A decisão foi ratificada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito. O julgamento do recurso na íntegra com as considerações do Agente de Contratação, encontra-se à disposição dos interessados no site www.birigui.sp.gov.br. Birigui-SP, 20/06/2024.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**
**EDITAL Nº 49/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024**
**MANIFESTAÇÃO AO RECURSO**

Após análise do Recurso Administrativo interposto pela Recorrente WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, e contrarrazões apresentada pela Recorrida TUPAN GASES LTDA ME. A Secretaria requisitante manifestou-se, através do Ofício 07-06/2024-IMVN, pelo improvimento das razões recursais, pelos próprios fundamentos das contrarrazões. Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 41/2023, que detém o conhecimento técnico acerca do objeto licitado, e com base no instrumento convocatório, ao Pregoeiro cabe somente o cumprimento da decisão. Portanto, ratifica-se o resultado da sessão de abertura, permanecendo provisoriamente habilitada a empresa TUPAN GASES LTDA ME, para o objeto do Pregão Eletrônico nº 31/2024. A manifestação, com as considerações, serão disponibilizadas no sítio eletrônico www.birigui.sp.gov.br e na Plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera, nº 1.155 – Jardim Morumbi. Birigui-SP, 20/06/2024. Danilo Boa Sorte de Oliveira, Pregoeiro Oficial.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024. CONTRATADA: CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE RELATÓRIOS SOCIAIS PARA AUXILIAR PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS ESPECÍFICAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 20/06/2024. VALOR: R$ 303.000,00. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Federais e Municipais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024. CONTRATADA: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE RELATÓRIOS SOCIAIS PARA AUXILIAR PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS ESPECÍFICAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 20/06/2024. VALOR: R$ 24.000,00. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Federais e Municipais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024. CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE RELATÓRIOS SOCIAIS PARA AUXILIAR PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS ESPECÍFICAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 20/06/2024. VALOR: R$ 69.816,00. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Federais e Municipais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024. CONTRATADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE RELATÓRIOS SOCIAIS PARA AUXILIAR PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS ESPECÍFICAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 20/06/2024. VALOR: R$ 1.910.100,00. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Federais e Municipais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024. CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE RELATÓRIOS SOCIAIS PARA AUXILIAR PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS ESPECÍFICAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 20/06/2024. VALOR: R$ 290.044,80. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Federais e Municipais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024. CONTRATADA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE RELATÓRIOS SOCIAIS PARA AUXILIAR PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS ESPECÍFICAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 20/06/2024. VALOR: R$ 12.825,00. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Federais e Municipais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024. CONTRATADA: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE RELATÓRIOS SOCIAIS PARA AUXILIAR PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS ESPECÍFICAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 20/06/2024. VALOR: R$ 103.200,00. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Federais e Municipais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024. CONTRATADA: PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE RELATÓRIOS SOCIAIS PARA AUXILIAR PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS ESPECÍFICAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 20/06/2024. VALOR: R$ 654.000,00. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Federais e Municipais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2024.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E PLOTTER DESTINADAS À SECRETARIA OBRAS. Período de Propostas: 24/06/2024 a 26/06/2024. Sessão de Lances: 27/06/2024, das 08:00 às 14:00 horas. Link: https://bll.org.br/. Melhores informações poderão ser obtidas junto ao Serviço de Gestão de Compras, na Rua Anhanguera nº 1.155, 2º Andar, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo e-mail: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, e no PNCP. Leandro Maffeis Milani, Prefeito, Birigui, 20/06/2024.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**EDITAL Nº 007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 005/2024, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CANABIDIOL) PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I às empresas: HM MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 36.278.717/0001-47): Item nº 03, no valor total de R$ 77.695,00 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ Nº 17.700.763/0001-48): Item nº 01, no valor total de R$ 115.710,00 (cento e quinze mil, setecentos e dez reais) e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ Nº 73.856.593/0001-66): Item nº 02, no valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 18 de junho de 2.024.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 5° Termo Aditivo n° 11.424/2024 ao Contrato nº 10.667/2023. CONTRATADA: Flip Telecomunicações Eireli. ASSINATURA: 12/06/2024. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de link de internet para as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 158/2024/DGPL/SNJ, fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 10.667/2023, proveniente do Pregão Eletrônico n° 186/2022, acrescido no montante de R$ 2.760,00, equivalendo a um acréscimo de 6,451612% do contrato primitivo. DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 158/2024/DGPL/SNJ, fica inclusa na cláusula 8.1 do Contrato n° 10.667/2023 a seguinte dotação: "Nº 02.01.00 – 04.122.0003.2.011 / 3.3.90.40.00 – Ficha nº 40 – Gabinete do Prefeito e Dependências". MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 186/2022.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022**
**TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio de seu Prefeito, Sr. Leandro Maffeis Milani, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 87, incisos II e III, da lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, e no Decreto Municipal 5.385/2015, resolve aplicar à empresa FERNANDA CESAR MATHIAS BEDAQUE - ME, CNPJ nº 41.269.761/0001-20, sediada à Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1496, Bairro Ponte Nova, Extrema – MG, CEP 37640-430, em relação ao descumprimento da obrigação de entregar o bem "CREME BARREIRA PROTETORA", da Ata de Registro de Preços nº 155/2023, oriunda do pregão eletrônico nº 170/2022, as seguintes sanções, face ao inadimplemento da obrigação: - Suspensão de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI pelo prazo de 06 (seis) meses; - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (conforme art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.385/2015, Cláusula nº 24.1 do Edital nº 225/2023, e art. 87, II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93): Valor total da obrigação inadimplida: R$ 2.165,40 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Multa: R$ 649,62 (seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Total devido: R$ 649,62 (seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Birigui, 25 de abril de 2024. Leandro Maffeis Milani, Prefeito de Birigui.

.....

**PREFEITURA DE BIRIGUI-SP**
**COMUNICADO – INTENÇÃO DE ANULAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2023 – EDITAL Nº 256/2023**

A Prefeitura Municipal de Birigui TORNA PÚBLICO que tem intenção em proceder com a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 189/2023, que objetiva a "EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORÇO DE ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA DA QUADRA DO CÉU DAS ARTES – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA DE OBRAS", conforme manifestação encaminhada pela Secretaria de Negócios Jurídicos através da COTA Nº 07/2024/SNJ/PMB, por conter vício no Termo de Referência. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar da veiculação desta Intenção de Anulação. Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro. LEANDRO MAFFEIS MILANI, PREFEITO MUNICIPAL

.....

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

**Birigui, 21 de Junho de 2024**
**Public. 53/2024**

Nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024 publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças a justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Secretaria Municipal de Saúde, com anuência do Excelentíssimo senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica do processo abaixo discriminado, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

| RAZÃO SOCIAL/NOME | NAT | DOC. | VALOR – R$ | VENC. |
|---|---|---|---|---|
| BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. | PJ | 15404 (PARCIAL) | 48.603,00 | 14/05/2024 |
| DREYFUS AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA EPP | PJ | 1438 | 6.845,32 | 27/04/2024 |
| EDUARDO SALOMÃO SANCHES ME | PJ | 244 | 1.800,00 | 28/04/2024 |
| EDUARDO SALOMÃO SANCHES ME | PJ | 245 | 2.800,00 | 28/04/2024 |
| EDUARDO SALOMÃO SANCHES ME | PJ | 1727 | 5.110,34 | 28/04/2024 |
| GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP | PJ | 2934 | 4.636,22 | 06/06/2024 |
| HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA | PJ | 86383 | 1.134,04 | 14/04/2024 |
| HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA | PJ | 86384 | 2.268,08 | 14/04/2024 |
| HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA | PJ | 86385 | 3.564,59 | 14/04/2024 |
| HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA | PJ | 86388 | 1.140,00 | 14/04/2024 |
| HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA | PJ | 86389 | 9.796,79 | 14/04/2024 |
| HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA | PJ | 86391 | 4.536,16 | 14/04/2024 |
| HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA | PJ | 86393 | 1.417,55 | 14/04/2024 |
| HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA | PJ | 86394 | 2.482,51 | 14/04/2024 |
| HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA | PJ | 86395 | 5.236,61 | 14/04/2024 |
| SMARAPD INFORMÁTICA LTDA | PJ | 13989 | 9.076,53 | 10/06/2024 |
| SMARAPD INFORMÁTICA LTDA | PJ | 13990 | 9.957,71 | 10/06/2024 |
| SMARAPD INFORMÁTICA LTDA | PJ | 13991 | 2.203,27 | 10/06/2024 |
| SMARAPD INFORMÁTICA LTDA | PJ | 13992 | 4.847,45 | 10/06/2024 |
| SMARAPD INFORMÁTICA LTDA | PJ | 13993 | 9.341,19 | 10/06/2024 |
| SMARAPD INFORMÁTICA LTDA | PJ | 13994 | 3.774,26 | 10/06/2024 |
| SMARAPD INFORMÁTICA LTDA | PJ | 13985 | 20.267,29 | 10/06/2024 |
| SMARAPD INFORMÁTICA LTDA | PJ | 13986 | 19.754,33 | 10/06/2024 |
| SMARAPD INFORMÁTICA LTDA | PJ | 13987 | 2.203,27 | 10/06/2024 |
| SMARAPD INFORMÁTICA LTDA | PJ | 13988 | 2.643,55 | 10/06/2024 |
| USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA | PJ | 34867 | 17.395,00 | 26/04/2024 |

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA LUCILENE F. JARDIM
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

.....

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### Notificações

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
**COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO**

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

 Localização: Rua Imrich Pechy na altura do nº 782 no Residencial São José

 Quantidade: (01)

 Espécie: Ficus (Ficus benjamina) localizada na Área Verde com problema fitossanitário, com risco de cair

 Responsável pela execução do serviço: Servidor Público Municipal

 Forma de compensação: substituição no local conforme legislação vigente

Birigui, 20 de junho de 2024.

André Luiz Branco
Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
**COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO**

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

 Localização: Avenida João Cernack, 2853 – Vila Moimaz

 Quantidade: (01)

 Espécie: Goiabeira (Psidium guajava) localizada no interior da EM Professor Dario Ângelo Tantin, danificando a rede de esgoto da Unidade Escolar

 Responsável pela execução do serviço: Servidor Público Municipal

 Forma de compensação: substituição no local conforme legislação vigente

 Localização: Rua Consolação, 191 – Jardim Klayton

 Quantidade: (02)

 Espécie: 01 Monguba (Pachira aquática) e 01 Oiti (Licania tomentosa) localizadas no interior do imóvel danificando a estrutura da residência

 Responsável pela execução do serviço: Edvaldo Soares da Silva

 CPF: 089.186.328-19

 Forma de compensação: a compensação será de 25/1 para cada espécie nativa e 10/1 pata cada espécie exótica

 Localização: Rua Roberto Clark, 443 – Centro

 Quantidade: (01)

 Espécie: Oiti (Licania tomentosa) localizada no interior do imóvel, com problema fitossanitário comprometendo a estrutura do prédio

 Responsável pela execução do serviço: Servidor Público Municipal

 Forma de compensação: substituição no local conforme legislação vigente

Birigui, 20 de junho de 2024.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Outros Atos**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA**
**DATA: 11/06/2024**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Roberto Clark, n° 549 – Centro, reúnem-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os quais encontram-se relacionados no verso da página número cinquenta e sete do Livro de Registro de Presenças. O presidente, Sr. Mauro Henrique Careta, agradece a presença de todos e dá início a pauta do dia. **Item I- Leitura e aprovação de atas:** A secretária executiva, Sra. Andressa Gonçalves Bibiano Caretta, inicia a leitura das atas da reunião ordinária do dia 14/05/2024 e das reuniões extraordinárias dos dias 11/04/2024 e 29/05/2024, as quais foram aprovadas pelos presentes. Na oportunidade, foi retomado um dos assuntos da última reunião ordinária, a respeito da revitalização da quadra do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do bairro Portal da Pérola. Andressa informa que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhou ofício para as Secretarias Municipais de Esporte e de Obras, solicitando a avaliação do espaço e laudos técnicos, para que o Conselho faça a análise e aprovação da cobertura da quadra, porém, até o presente momento não houve retorno. **Item II- Apresentação do Plano de Trabalho/Plano de Aplicação ASSPRUT (Associação Projeto Recrear União de Todos) para deliberação do Colegiado, visando viabilizar o repasse das Emendas Impositivas destinadas pelos vereadores:** O técnico João Gabriel apresentou ao Conselho o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação da ASSPRUT com o recurso financeiro de Emendas Impositivas destinadas pelos vereadores no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a serem gastos até 31/12/2024, que ficou definido da seguinte forma: Item I- Material de Consumo, subitens: Material de higiene e limpeza – R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Alimentação – R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais; Material educativo e esportivo – R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Material de expediente – R$ 500,00 (quinhentos reais) e Material pedagógico – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e Item II- Serviços de Terceiros (PJ), subitens: Serviço de energia elétrica – R$ 1.000,00 (um mil reais); Assistente Social PJ – R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Pedagogo(a) PJ – R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Apoio Administrativo Financeiro e Prestação de Contas – R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). O Plano de Trabalho/Plano de Aplicação foi aprovado pelo Conselho. **Item III- Leitura dos ofícios SEMAS-GPS nº 467/2024 – Convite Passeata de Conscientização do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil e nº 489/2024 – Solicitação de Subsídio Financeiro – AEPETI:** A secretária Andressa realizou a leitura do Ofício nº 467/2024 que trata de um convite da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com as Ações Estratégicas do programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI e o Instituto de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente – Pró Criança, para a passeata que será realizada em 12/06/2024 - Dia Nacional e Internacional de Combate ao Trabalho Infantil, como forma de sensibilização à causa. Em continuidade, Andressa fez a leitura do Ofício nº 489/2024 que solicita parceria ao Conselho com subsídio financeiro para realização das ações do AEPETI em 2024. Tal solicitação foi justificada pelo fato de que desde 2017 o município não recebe repasses estaduais e federais para ações do AEPETI e que tem sido trabalhado apenas com saldo de reprogramação. Neste cenário, no ano de 2023 foi deliberado pelo CMDCA o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para financiamento das ações, e que deste montante foi utilizado apenas R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) com veiculação de outdoor e contratação de empresa/profissional para o 1º seminário do AEPETI. Do valor total deliberado, restaram um montante de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) que seria destinado para a supervisão do Grupo Intersetorial do AEPETI, porém, o grupo não foi efetivado. O valor disponível atualmente não é suficiente para custear as ações previstas no Plano de Aplicação para 2024, sendo assim, solicitam complementação do montante com subsídio no valor de R$ 2.069,00 (dois mil e sessenta e nove reais), totalizando R$ 7.969,00 (sete mil e novecentos e sessenta e nove reais) que serão aplicados da seguinte forma: Veiculação de outdoor – R$ 2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais); Gênero de alimentação: R$ 1.000,00 (um mil reais); Material gráfico (folder) – R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais); Material gráfico (pasta L em papel) – R$ 409,00 (quatrocentos e nove reais) e Livreto informativo – R$ 800,00 (oitocentos reais). O subsídio financeiro solicitado foi aprovado pelo Conselho. **Item IV- Edital Itaú Social 2024:** Trata-se de uma iniciativa da Fundação Itaú, que tem por objetivo apoiar serviços, programas ou

projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes à Educação. A inscrição da proposta deverá ser feita pelo CMDCA até o dia 05/07/2024, após escolher a proposta que considere prioritária para o município, com orçamento de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Neste sentido, a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) apresentou ao Conselho o Projeto "A Inclusão pela Música – Edição Orquestra", um projeto pioneiro no Brasil, sendo a 1ª orquestra das unidades da APAE do país. A Organização já realiza esta atividade com aproximadamente 30 alunos, porém, são necessários investimentos com instrumentos musicais, figurinos, adaptação das salas e os recursos humanos para a ministração das aulas. Visto que, nenhuma outra OSC manifestou interesse em realizar a inscrição de projetos, o projeto da APAE foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **V- Apresentação da documentação do Instituto Talentos, visando inscrição no Conselho:** O técnico João apresentou aos conselheiros a intenção de inscrição do Instituto Talentos no Conselho, que tem por objetivo implementar o "Programa Aprendiz de Talento" para a integração de jovens entre 14 e 24 anos no mercado de trabalho, viabilizando a contratação por meio de recrutamento, seleção e capacitação em diversas áreas profissionais. A Comissão de Análise de Inscrições e Renovação de Registros de Organizações, Programas e Projetos juntos ao CMDCA, realizou visita ao local onde será realizado o programa, dentro do prédio da ACIB, verificando que tanto o espaço físico quanto as documentações para a inscrição estão adequadas. Sendo assim, os conselheiros presentes deliberaram por unanimidade a aprovação da inscrição do Instituto Talentos junto ao Conselho. Porém, será solicitado a presença de um representante do Instituto na próxima reunião ordinária para apresentação do fluxo do programa. **VI- Leitura de documento encaminhado ao Conselho pela ASSPRUT (solicitação de apoio financeiro do FMDCA):** A secretária Andressa realizou a leitura de documento da ASSPRUT solicitando recursos para a limpeza do terreno que foi concedido pela Prefeitura Municipal de Birigui. A Associação fez orçamento com a empresa JN Terraplanagem e Pavimentação no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), porém, devido ao alto valor e pela urgência em realizar a limpeza da área para que seja utilizada para práticas esportivas pelas crianças atendidas no projeto, foi sugerido pelo Conselho que a Associação procure o Prefeito, Sr. Leandro Maffeis Milani, para apresentar a solicitação da limpeza da área, na tentativa de que seja feita a execução do serviço com dispensa de pagamento, visto que é uma associação que atende uma causa de interesse público. As demais alternativas de arrecadação de fundos seriam doação casada, chamamento público ou Emenda Impositiva, que demandariam um prazo maior. **VII- Assuntos diversos:** Foi lido o ofício nº 16/2024 da Associação de Diabetes Juvenil – ADJ indicando Rita de Cassia Corbucci Cardoso como nova representante suplente da Associação junto ao Conselho. Também foi feita a leitura do ofício CMAS nº 70/2024 que solicita a indicação de um represente do Conselho para compor o Grupo de Trabalho para estudo, análise técnica, emissão de recomendação e/ou outras providências quanto às parcerias da Prefeitura Municipal de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as OSC's na cessão de servidores e estagiários. Foi indicado pelo Conselho, a conselheira Veridiana Urbano Mattiazzo para representar o CMDCA junto ao Grupo de Trabalho. Não havendo mais nada a se tratar, o presidente Mauro Henrique Careta encerra a reunião agradecendo a presença de todos, e eu, Ariane Ribeiro Prades, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.

**Presidente:**

**Secretária:**

.....

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**Outros Atos**

COMPAC

## *Conselho Municipal de Patrimônio Cultural*

Criado pela Lei nº 6.758/2019

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL – 23/05/2024

Aos vinte três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, nas dependências do Paço das Artes "Irmgard Augusta Paulina Stuhr Coradazzi", localizado na praça James Mellor, Centro, Birigui/SP. As oito horas e quarenta e um minutos o presidente Ricardo Alexandre Silva Godoi deu início as atividades do dia, cumprimentou a todos e agradeceu a presença e participação dos conselheiros Mauro Henrique Careta, Leiliani E. D. Pelarin, Solange Sazima, Cristiane da Silva e Ronaldo Carmine, conforme lista de presença anexa, sendo justificada a ausência via whatsapp do conselheiro Saulo Giampietro, em continuidade o presidente informou que a reunião será gravada para confecção da ata e solicitou a secretária Leiliani a leitura da ata da última reunião ordinária realizada no dia dezoito de abril, após a leitura o presidente disponibilizou espaço para pontuação e ressalva, não houve manifestação e a ata foi aprovada para publicação no Diário Oficial do Município. Em seguida o presidente agradeceu a todos por terem acordado com a alteração de data da reunião, e justificou que ao buscar informações sobre os monumentos da Praça Dr. Gama, conforme decidido em reunião anterior, foi-lhe apresentado diversos documentos pertencentes ao conselho de mandatos anteriores, os quais não tinha conhecimento até o momento, sendo necessário uma maior demanda de tempo pra análises para trazer as informações aos conselheiros, por este motivo solicitou o adiamento da reunião. Em continuidade informou que dentre os documentos constam tombamentos já realizados e pedidos de tombamentos que não foram dados andamento devido o conselho anterior estar inativo, pontuou que neste momento, entende que o conselho deve focar na criação do Livro do Tombo, realizar referendo dos patrimônios existentes para que estes sejam inseridos no livro e então dar sequência aos pedidos de tombamentos que não foram solucionados. O presidente abriu espaço para sugestões, após discussões, o presidente sugeriu ao conselho como pauta da próxima reunião levantamento ordenado de patrimônios existentes para inscrição no Livro do Tombo e criação deste, a plenária ficou de acordo unanimemente. Em continuidade o presidente informou que a conselheira Patrícia encaminhou um comunicado informando seu afastamento voluntário do conselho e em seguida realizou a leitura do ofício que será encaminhado ao Conselho de Políticas Culturais solicitando novos representantes. Após a leitura o presidente perguntou se todos estavam de acordo com ofício, não houve manifestação e foi aprovado unanimemente. Em sequência o presidente pontuou que o próximo passo seria encaminhar um ofício solicitando alteração em um trecho no §2 do art. 23 da lei nº 6758, de 22 de agosto de 2019 e solicitou que a secretária Leiliani explanasse sobre, esta informou que no processo de estudo da lei, realizado pelo conselho para elaboração do Regimento Interno, foi entendido que o nome do conselho ao qual o artigo se refere estaria errado, sendo necessária essa correção para que o processo de referendo possa ser mais claro e objetivo, e onde se lê "Conselho Municipal de Políticas Culturais" passará a se ler "Conselho Municipal de Patrimônio Cultural", em continuidade informou que ao ser realizado o referendo pelo Conselho de Políticas Culturais, o presidente deste também sugeriu referida alteração. Após explanação o presidente colocou em votação, sendo aprovado unanimemente. Em seguida o presidente informou que a próxima reunião será realizada no dia vinte de junho, nas dependências do Paço das Artes as oito horas e trinta minutos. As nove horas e quarenta e três Minutos encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Leiliani Elini Demarchi Pelarin lavrei a Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo presidente e publicada no Diário Oficial do Município.

**Ricardo Alexandre Silva Godoi**
Presidente do Conselho

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPAC - CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL**

LOCAL – PAÇO DAS ARTES "IRMGARD AUGUSTA PAULINA STUHR CORADAZZI"

DIA 23/05/2024 – QUINTA-FEIRA 08:30

| Nº | NOME | ASSINATURA |
|---|---|---|
| 01 | Liliani Elena D. Belarin | |
| 02 | Rosa [illegible] | |
| 03 | Ronaldo Carmine | |
| 04 | Solange Pereira Bricamaschi Sazima | |
| 05 | Maura H. Couto | |
| 06 | Cristiane da Silva | |
| 07 | | |
| 08 | | |
| 09 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |
| 16 | | |
| 17 | | |
| 18 | | |
| 19 | | |
| 20 | | |

## *Conselho Municipal de Turismo*
## *Birigui - SP*
Criado pela Lei nº 6.535/2018

COMTUR
Birigui-SP

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BIRIGUI – 28/05/2024

Aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Birigui, nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo, sito a Rua Siqueira Campos, número trezentos e sessenta e dois – Centro. As oito horas o presidente do Conselho Gedson Junqueira Bersanete, cumprimentou a todos e informou aos conselheiros presentes que por não haver quórum suficiente daria início as atividades na segunda chamada. Às oito horas e trinta minutos o presidente agradeceu a presença de todos e deu início as atividades do dia na presença dos conselheiros conforme lista anexa, sendo justificada as ausências via whatsapp das conselheiras Clarissa Teixeira Arruda, Vanessa Pulzatto Sanchez, Vanessa Luqueti Bispo, Priscila Vieira Capel, Tamires Escudeiro Ferrari e Daniela Sanches Liranço em seguida solicitou a secretária que realizasse a leitura da ata, após a leitura, o presidente perguntou aos conselheiros se havia alguma pontuação ou ressalva, não houve manifestação, sendo a ata aprovada unanimemente para publicação no Diário Oficial do Município. Dando sequência o presidente abriu espaço para os informes, não houve manifestação, e deu-se continuidade a pauta do dia. O presidente passou a palavra para o conselheiro Mauro, este informou à plenária as sugestões de alteração da lei que a comissão havia destacado até o art 2º desta, e explanou sobre a necessidades destas alterações, após explanação, pontuou que não foi possível realizar o estudo de toda a lei e que se faz necessário dar continuidade para conclusão das alterações necessárias. Em continuidade o presidente destacou que a comissão vem se baseando em leis de municípios que estão mais avançados na área do turismo e já são Mits ou Estâncias Turisticas, e as adaptações necessárias são baseadas nas necessidades do nosso município proporcionando assim o melhor desenvolvimento deste conselho e do turismo de Birigui e informou que a comissão dará continuidade ao estudo da lei e que mais sugestões de alterações serão apresentas na próxima reunião. Em seguida informou ao conselho que a próxima reunião será realizada no dia dezoito de junho as oito horas nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo. As nove horas encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Leiliani Elini Demarchi Pelarin lavrei a ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo presidente e publicada no Diário Oficial do Município.

**Gedson Junqueira Bersanete**
Presidente do Conselho

**Lista de presença – Reunião ordinária COMTUR 28/05/2024**

| Nome | Entidade | Assinatura |
|---|---|---|
| GEOSSAVI V. BERSANETE | R.C. BARIGUCIO PERUCI | |
| Jorge Helena Ferreira dos Santos | Instituto Federal | Jorge Helena F. dos Santos |
| Cindulia Manzini | Secretaria M. de Educação | Cindulia Manzini |
| Liliani E. D. Pelarin | Sec. de Cultura e Turismo | |
| Mauro H. Carita | Secretario Cultura e Turismo | |
| Pablo H. G. Borini | Secretaria Governo | |
| EDMAR CESAR GOMES SILVA | IFSP | |

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL
Despachos da Diretoria, de 20/06/2024

**COMUNICADO 01:** Licença Sanitária Inicial
**PROTOCOLO:** 834/23 BG
**INTERESSADO:** 47.232.837 Wander Luiz Rodrigues da Rocha
**CNPJ/CPF:** 47.232.837/0001-20
**INDEFERIDO**

**COMUNICADO 02:** Cancelamento de Licença Sanitária
**PROTOCOLO:** 1726/13-BG CANCELA
**INTERESSADO:** Minorelli & Souza LTDA-ME
**CNPJ/CPF:** 15.342.411/0001-32
**DEFERIDO**

**COMUNICADO 03:** Renovação de Licença Sanitária
**PROTOCOLO:** 1784/23 BG
**INTERESSADO:** Osvaldo de Jesus da Silva Birigui
**CNPJ/CPF:** 04.493.671/0001-92
**INDEFERIDO**

**COMUNICADO 04:** Renovação de Licença Sanitária
**PROTOCOLO:** 899/24 BG
**INTERESSADO:** Dirce Dinis de Moraes 06687521810
**CNPJ/CPF:** 15.685.232/0001–06
**DEFERIDO**

**COMUNICADO 05:** Renovação de Licença Sanitária
**PROTOCOLO:** 903/24 BG
**INTERESSADO:** Daniela Cristina Pereira 33475224860
**CNPJ/CPF:** 18.681.184/0001-68
**DEFERIDO**

**COMUNICADO 06:** Renovação de Licença Sanitária
**PROTOCOLO:** 160/24 BG
**INTERESSADO:** Manoel Marques Eireli-ME
**CNPJ/CPF:** 22.896.265/0001-52
**DEFERIDO**

**COMUNICADO 07:** Licença Sanitária Inicial
**PROTOCOLO:** 359/24 BG
**INTERESSADO:** Mariana da Silva Sarmento 42344850805
**CNPJ/CPF:** 48.533.701/0001-12
**DEFERIDO**

**COMUNICADO 08:** Renovação de Licença Sanitária
**PROTOCOLO:** 1297/24 BG
**INTERESSADO:** Lucilene Beguetto Eireli
**CNPJ/CPF:** 27.499.254/0001-52
**DEFERIDO**

**COMUNICADO 09:** Licença Sanitária Inicial
**PROTOCOLO:** 201/24 BG
**INTERESSADO:** Diegu’s Empacotadora de Produtos Alimentícios LTDA
**CNPJ/CPF:** 58.852.633/0001-08
**DEFERIDO**

**COMUNICADO 10:** Licença Sanitária Inicial
**PROTOCOLO:** 361/24 BG
**INTERESSADO:** Osmair Vicente Batista 11654772895
**CNPJ/CPF:** 46.979.149/0001-65
**DEFERIDO**

**COMUNICADO 11:** Licença Sanitária Inicial
**PROTOCOLO:** 837/24 BG
**INTERESSADO:** S. P. Montanari Restaurante LTDA
**CNPJ/CPF:** 48.278.657/0001-41
**DEFERIDO**

**COMUNICADO 12:** Renovação de Licença Sanitária
**PROTOCOLO:** 1420/24-BG
**INTERESSADO:** Rosemeire dos Santos Souza 21280294817
**CNPJ/CPF:** 17.178.605/0001-70
**DEFERIDO**

**COMUNICADO 13:** Renovação de Licença Sanitária
**PROTOCOLO:** 1006/24 BG
**INTERESSADO:** A Toka 516 Restaurante e Café Bar LTDA
**CNPJ/CPF:** 49.391.106/0001-52
**INDEFERIDO**

**COMUNICADO 14:** Renovação de Licença Sanitária
**PROTOCOLO:** 1497/24 BG
**INTERESSADO:** José Nunes Rodolfo Alves 06564576862
**CNPJ/CPF:** 11.553.703/0001-63
**DEFERIDO**

**COMUNICADO 15:** Licença Sanitária Inicial
**PROTOCOLO:** 1504/24-BG
**INTERESSADO:** A Toka 516 Restaurante e Café Bar LTDA
**CNPJ/CPF:** 49.391.106/0001-52
**DEFERIDO**

**COMUNICADO 16:** Renovação de Licença Sanitária
**PROTOCOLO:** 1498/24-BG
**INTERESSADO:** Carlos Leandro Vieira Ura
**CNPJ/CPF:** 21.658.920/0001-71
**DEFERIDO**

**COMUNICADO 17:** Cancelamento de Licença Sanitária
**PROTOCOLO:** 1501/24 BG
**INTERESSADO:** Soul Diva Estética e Saúde LTDA
**CNPJ/CPF:** 40.653.283/0001-95
**DEFERIDO**

**COMUNICADO 18:** Alteração de endereço
**PROTOCOLO:** 1483/24-BG
**INTERESSADO:** Gleyce Rodrigues dos Santos
**CNPJ/CPF:** 36.956.481/0001-50
**DEFERIDO**

**COMUNICADO 19:** Alteração de endereço
**PROTOCOLO:** 1222/24 BG
**INTERESSADO:** Clínica Santos Dumont Prestação de Serviços Médicos
**CNPJ/CPF:** 14.254.860/0001-66
**DEFERIDO**

**Diretoria de Biossegurança**

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016




## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

### Outros Atos

**OFÍCIO CIRCULAR Nº. 19/2024** Birigui, 20 de junho de 2024.

**ASSUNTO**: Sexta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

Senhor (a) Conselheiro (a):

Com o amparo do § 5º do art. 67, da Lei n° 4.804, de 13 de novembro de 2006, temos a grata satisfação de convocar Vossa Senhoria para reunião **ORDINÁRIA** deste Conselho Deliberativo a se realizar de forma presencial, no próximo dia 26/06/2024, quarta-feira, às 9h00min, cuja pauta de deliberações será constituída da seguinte matéria:

1. Processo nº 213/2023 – Aposentadoria por Invalidez de Arnaldo Alves Batista;

2. Processo nº 277/2023 – Aposentadoria por Invalidez de Ronaldo de Brito Fagundes; (em análise)

3. Processo nº 411/2023 – Aposentadoria por Invalidez de Eduardo Francisco Pires;

4. Processo nº 95/2024 – Aposentadoria por Invalidez de Everton Figueiredo Mainarde;

5. Processo nº 182/2024 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Deize Marli Careta Birello;

6. Processo nº 183/2024 – Aposentadoria por Idade de Nilton Aleixo;

7. Processo nº 184/2024 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Maria Tereza Michelazzo de Angeles;

8. Processo nº 192/2024 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Silvia Helena Alves;

9. Processo nº 211/2024 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de João Batista Pauloso;

10. Processo nº 201/2024 – Pensão por Morte de Nelza Palácio Parente ao requerente Valter Parente;

11. Processo nº 213/2024 – Pensão por Morte de Jesuino Francisco de Oliveira à requerente Landir Luzia Sitta de Oliveira;

12. Ciência da Ata do Comitê Gestor de Investimentos da reunião ordinária realizada no dia 28/05/2024 e Parecer Comitê gestor competência abril/2024;

13. Ciência da Ata do Conselho Fiscal, referente ao trimestre janeiro, fevereiro e março de 2024, da reunião ordinária realizada no dia 29/04/2024;

14. Outros assuntos.

Hipotecamos-lhes protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

**SILVANA VERZA DE AMARANTE**
**Presidente**

.....

### Atos Administrativos

### Convocação

**OFÍCIO CIRCULAR Nº. 18/2024** Birigui, 19 de junho de 2024.

**ASSUNTO**: 6ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, no dia 27 de junho de 2024.

Senhor (a) Conselheiro (a):

Com o amparo do § 7º do art. 77, da Lei n° 4.804, de 13 de novembro de 2006, temos a grata satisfação de convocar Vossa Senhoria para a reunião **ORDINÁRIA** deste Comitê Gestor, a se realizar no próximo dia **27/06/2024, quinta-feira, às 09:00h,** na sala de reuniões do BiriguiPrev, cuja pauta de deliberações será constituída da seguinte matéria:

1 – Deliberação das ações para execução da política de investimentos do exercício;

2 – Acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos bem como aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

3 – Outros Assuntos.

Contando, pois, com inestimável presença de Vossa Senhoria, hipotecamos-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EVANDRO CESAR ZAMPIERI DA SILVA**
**COORDENADOR DE INVESTIMENTOS**

.....

### Licitações e Contratos

### Extrato

Instituto de Previdência do Município de Birigüi
**BIRIGÜIPREV**
CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº** 06/2024

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BIRIGÜIPREV

**CONTRATADA**: PREVENT MEDICAL SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA **ASSINATURA:** 18/06/2024

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos técnicos de segurança do trabalho como LTCAT, PGR, PCMSO, LIP e demais descritos no item 03 do Termo de Referência, que atendam às exigências legais do eSocial**.**

.

**VALOR DO CONTRATO:**

**R$ 182,50** (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e o valor total da contratação pelo período de 12 (doze) meses serão de **R$ 2.190,00** (dois mil, cento e noventa reais)**,** conforme proposta apresentada pela empresa contratada.

Instituto de Previdência do Município de Birigui –



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

BiriguiPrev, aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

| FRANCISCO JR. RODRIGUES DA SILVA | ANA CLAUDIA DE CASTRO V. VICENTE |
|---|---|
| SUPERINTENDENTE - INTERINO | DIRETORA ADM. E FINANCEIRO |

.....